

Resolução Nº 452/2011

Dispõe sobre a concessão de “Título de Cidadão Benemérito Rio-branquense” e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art.1º - Concede “Título de Cidadão Benemérito ao Desembargador Tiago Pinto, pelos bons e relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2012.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de Dezembro de 2011.

Vereador Jayme Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal